

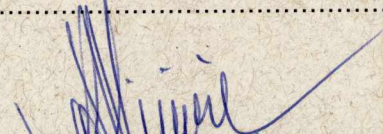
ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, com início às 18h, realizou-se a 77ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes/MT, **MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **AMÉRICO LEITE DE ALMEIDA, ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA e MIGUEL DE SOUZA**. Compareceram como convidados: **RAFAEL VIDAL DE ABREU, IRASMON GOMES DE MELO E PAULO SÉRGIO DA S. SOUZA**. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar as matérias constantes da pauta. **ITEM 1 - POSSE DO NOVO CONSELHEIRO: MIGUEL DE SOUZA – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES** – Foi empossado como membro do Conselho, MIGUEL DE SOUZA - Representante do Ministério dos Transportes – MT, assinando o respectivo Termo de Posse. **ITEM 2 - POSSE DO NOVO CONSELHEIRO: ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO** – Foi empossado como membro do Conselho, ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA - Representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, assinando o respectivo Termo de Posse. **ITEM 3 - LEITURA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA CA/2013** – A ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. **ITEM 4 – SUMÁRIO EXECUTIVO – RELATÓRIOS DE AUDITORIA NºS 01, 04, 05, 10 E 12 DE 2013, MEMORANDO Nº 1625/2013 – AUDINT/DNIT DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013** – Dr. Irasmon, Substituto do Auditor-Chefe do DNIT, apresentou informações sobre os relatórios em tela, reportando que o Relatório de Auditoria nº 01/2013 evidencia questões que merecem maior atenção por parte dos gestores dos contratos, com vistas à melhoria em procedimentos licitatórios, de elaboração de projetos, e revisões de projetos em fase de obras. Dispondo acerca das constatações contidas no Relatório de Auditoria nº 04/2013, reportou a necessidade de padronizar e customizar o procedimento licitatório e orientar as Comissões Especiais de Licitação quanto ao atendimento integral dos termos da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, e do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. No que se refere ao Relatório de Auditoria nº 05/2013, as atividades abrangeram análises de procedimento licitatório, bem como do projeto executivo que substituiu o objeto licitado. Esta etapa de análise de auditoria não contemplou aspectos de execução de serviços de sinalização, dado que, até o fechamento do presente relatório, não foram assinados contratos do BR LEGAL, seguindo-se orientação do Auditor-Chefe. O Relatório de Auditoria nº 10/2013 apresenta 05 (Cinco) constatações que evidenciam atos em desconformidade com normas técnicas, instruções normativas e parâmetros estabelecidos no edital, denotando fragilidade nos controles administrativos, no acompanhamento e na fiscalização do contrato auditado. Para as Constatações, são apresentadas recomendações que devem subsidiar as decisões dos gestores envolvidos quanto às medidas mitigadoras a serem implementadas. As constatações relativas ao Relatório de Auditoria nº 12/2013 evidenciam atos em desconformidade e fragilidades nos controles administrativos de acompanhamento e de fiscalização do Convênio e dos

Contratos auditados. Foram apresentadas recomendações que devem subsidiar decisões dos gestores envolvidos quanto às medidas mitigadoras a serem implementadas. Dr. Américo defendeu o caráter mandatário das recomendações da Auditoria do DNIT, registrou seu entendimento de que é responsabilidade dos gestores envolvidos observar as constatações e atender às recomendações ou encaminhar formalmente ao Auditor-Chefe do DNIT, relatório com eventuais motivos da não execução. O Presidente do Conselho solicitou que o Diretor-Geral do DNIT apresente informações sobre o Regime Diferenciado de Contratações – RDC (experiências adquiridas, riscos, sigilo das informações) **ITEM 5 – SUMÁRIO EXECUTIVO – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 08/2013/AUDINT/DNIT – MEMORANDO Nº 1699/2013 – AUDINT/DNIT DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013** – Dr. Irasmon explanou sobre o relatório no que tange às evidências de desconformidades com normas técnicas, instruções normativas, e com o próprio Contrato e Edital de Concorrência, denotando fragilidade nos controles administrativos, de acompanhamento e de fiscalização do Contrato auditado. O Relatório apresenta recomendações que devem subsidiar as decisões dos gestores envolvidos quanto às medidas mitigadoras a serem implementadas. **ITEM 6 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO DNIT – PAINT/2014 - MEMORANDO 1626/2013 – AUDINT/DNIT DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013** – Os Conselheiros tomaram conhecimento e aprovaram por unanimidade o PAINT/2014. **ITEM 7 - ASSUNTOS GERAIS** – O Presidente solicitou ao Dr. Rafael Vidal, Ouvidor do DNIT, o envio aos Conselheiros empossados de uma cópia do *Relatório Quadrimestral de Atendimento, do 0800-611535, do E-mail, e do Sistema Informatizado da Ouvidoria – Meses de Maio/2013 até Agosto/2013 – Memº 94/2013/OUVIDORIA/DG de 03/10/2013*, apresentado ao Conselho na reunião anterior. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às 19h30min, sobre a qual, eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....



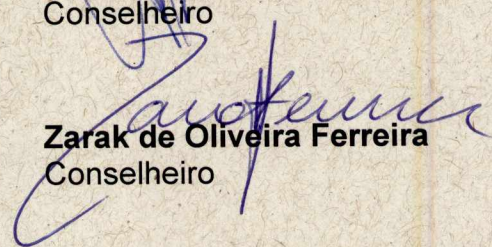
Miguel Mário Bianco Masella
Presidente do Conselho




Américo Leite de Almeida
Conselheiro



Miguel de Souza
Conselheiro



Zarak de Oliveira Ferreira
Conselheiro



Elysia Brandi de Oliveira Portela
Secretária